Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão da 2ª Camara	**:**	**AC02 - S.SESS - 00058/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	36468/2011
PROTOCOLO	**:**	1076611
ÓRGÃO	**:**	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	HUMBERTO DE MELLO PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	**:**	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONVÊNIO 9394/2006
RELATOR	**:**	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONVENIADO (A)	**:**	COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE
OBJETO	**:**	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA AQUISIÇÃO DE 1.656 TONELADAS DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PARA CORRIGIR 552 HECTARES DE ÁREAS DEGRADADAS NAS LOCALIDADES DO CINTURÃO VERDE DE CAMPO GRANDE/MS.
VALOR INICIAL	**:**	R$ 140.760,00

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 15ª Sessão Ordinária do **2ª Câmara**, realizada no dia 18 de outubro de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

I – pelo julgamento da prestação de contas do Convênio nº. 9394/2006, firmado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER e a Cooperativa Agrícola da Campo Grande, como CONTAS REGULARES, nos termos do inciso I, do artigo 76, da Lei Complementar nº. 048/90;

II – pela comunicação deste julgamento ao responsável, Sr. Humberto de Mello Pereira, Diretor Presidente do IDATERRA, com supedâneo no artigo 83, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº. 048/90 c/c o artigo 106, § 1º do Regimento Interno TC/MS.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.

(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Presidente/Relator
(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
(a)José Aêdo Camilo – Procurador de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/ra